



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 132 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE 2126294; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669; **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951; para, de acordo com a Portaria Normativa Nº 4/2022 ASTEC/REIT de 16/02/2022, comporem Comissão para recebimento definitivo de Obra constante do Contrato 01/2021, Objeto: Obra de pavimentação e construção de passarela do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 14:45)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **57f0f3b0f4**